

## PORTARIA COREN-PE Nº 2120/2024

*Designa enfermeira fiscal para conduzir reunião de conciliação com, junto à Procuradoria Geral, do PSF Herotildes Ferreira Lima*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** Resolução Cofen nº 725/2023 – Manual de Fiscalização;

**Considerando** o Memorando de nº 0421/2024-Coord-DEFIS/Sede e cronograma do fiscal, em anexo;

**Considerando** o Despacho nº 2992/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a enfermeira fiscal Eline Barbosa da Nóbrega Ramos para conduzir reunião de fiscalização com a Procuradoria Geral e o PSF Herotildes Ferreira Lima, conferindo poderes de conciliação, no dia 29/11/2024;

**Art. 2º** Dê-se e cumpra-se.

Recife, 29 de novembro 2024.